

EDITAL N° 003/2026 - DRA/PROGRAD

Dispõe sobre o funcionamento do processo de seleção de candidatos(as) às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) - 2026.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- o Art. 16, Inciso I, Alínea “b”, do [Regimento Geral](#) da UNESPAR;
- a [Resolução nº 018/2025 - CEPE/UNESPAR](#), que publica o quadro geral de vagas dos cursos de graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2026;
- a [Portaria Normativa nº 21, de 05/11/2012](#) do Ministério da Educação, que dispõe as normas gerais do Sistema de Seleção Unificada - SISU;
- o [Edital nº 29, de 22/12/2025](#), do Ministério da Educação, que estabelece as normas do Sistema de Seleção Unificada - SISU - 2026;
- o [Termo de Adesão](#) firmado entre a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR e o Ministério da Educação - MEC;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A seleção de candidatos(as) para provimento de vagas nos cursos de graduação ofertados pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, para ingresso no ano letivo de 2026, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), obedecerá aos critérios estabelecidos neste Edital:

§ 1º A seleção de estudantes para preenchimento das vagas ofertadas pelo SISU 2026 será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos(as) candidatos(as) no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referentes às edições de 2023, 2024 e 2025, desde que:

- a)** o(a) candidato(a) não tenha participado do ENEM na condição de “treineiro(a);
- b)** o(a) candidato(a) tenha obtido nota superior a zero na prova de redação, conforme disposto da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002.

§ 2º Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas disponibilizadas pela UNESPAR deverão verificar o Termo de Adesão desta instituição junto ao SISU/MEC, disponível no endereço eletrônico: <https://www.unespar.edu.br/matriculas/anexo-do-edital-no-003-2026-termo-de-adesao-sisu-2026-unespar-18492.pdf/view>, no qual constam as seguintes informações:

- a) cursos e turnos participantes do SISU, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) pesos e notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do ENEM, por curso e turno;
- c) ações afirmativas (sistema de cotas) adotadas pela Universidade e seus critérios;
- d) documentos exigidos para solicitação de matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as).

§ 3º O cronograma de inscrições, seleção e matrícula em chamada regular obedecerá ao disposto no [Edital nº 29, de 22/12/2025](#), do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União e disponível no endereço eletrônico: <https://sisu.mec.gov.br/#/legislacao>.

§ 4º As vagas eventualmente remanescentes ao final da chamada regular do SISU 2026 serão preenchidas, prioritariamente, por meio da Lista de Espera disponibilizada pelo próprio sistema SISU/MEC.

§ 5º Para integrar a Lista de Espera, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente manifestar interesse na vaga, no endereço eletrônico <https://acessounico.mec.gov.br/sisu>, no período previsto no cronograma do SISU 2026, de 29/01 a 02/02/2026.

§ 6º Os procedimentos para solicitação de matrícula na UNESP, exclusivamente para os(as) candidatos(as) selecionados(as) pelo SISU 2026, encontram-se descritos no item nº 4 do [Termo de Adesão](#), bem como nos editais de convocação para matrícula, publicados pela Diretoria de Registros Acadêmicos da PROGRAD, exclusivamente no endereço eletrônico www.unesp.edu.br/matriculas, observando as seguintes disposições:

- a) o(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de cota destinada a pessoas pretas e pardas, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá, previamente à solicitação de matrícula, participar da **banca de heteroidentificação racial**, conforme edital de convocação a ser publicado pela Diretoria de Ingresso nos curso de Graduação - DIG, no endereço <https://prograd.unesp.edu.br/estude-na-unesp/sisu>, e obter o resultado **deferido**. Além disso, deverá preencher e anexar em sistema as seguintes declarações:
 - **Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública;**
 - **Autodeclaração Étnico-Racial;**
 - **Declaração que não possui curso de graduação concluído.**
- b) O(a) candidato(a) inscrito na modalidade de cota destinada a pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação, deverá providenciar **Laudo Médico** para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, bem como preencher e anexar em sistema as seguintes declarações:
 - **Declaração que não possui curso de graduação concluído;**
 - **Autodeclaração de Pessoa com Deficiência.**
- c) O candidato(a) inscrito(a) na modalidade de cota destinada a pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá preencher e anexar em sistema as seguintes declarações:
 - **Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública;**
 - **Declaração que não possui curso de graduação concluído.**

- d) O período para solicitação de **matrícula** da **chamada regular** terá início a partir de 09/02/2026, devendo o(a) candidato(a) observar integralmente as normas e disposições estabelecidas no edital de convocação, a ser publicado no endereço www.unespar.edu.br/matriculas.
- e) O período para solicitação de **matrícula** das **chamadas da Lista de Espera** terá início a partir de 11/02/2026, devendo o(a) candidato(a) observar integralmente as normas e disposições estabelecidas nos editais de convocação, a serem publicados no endereço www.unespar.edu.br/matriculas.

§ 7º É de responsabilidade exclusiva do(a)candidato(a) observar rigorosamente os procedimentos, prazos, horários e normas estabelecidos nos editais e regulamentos do SISU, bem como as orientações relativas à forma de apresentação da documentação exigida para a efetivação da **solicitação de matrícula**, a qual **será realizada exclusivamente de forma on-line, por meio do sistema de Controle de Matrículas - SICOM**.

a) Para fins de matrícula, o(a) candidato(a) deverá ter concluído o ensino médio até o ano correspondente à edição do ENEM utilizada para sua seleção no SISU, conforme disposto na Alínea “a” do parágrafo 1º do Art. 1º deste Edital.

§ 8º É de responsabilidade exclusiva do(a)candidato(a) acompanhar, por meio do Portal do SISU (<https://acessounico.mec.gov.br/sisu>) e do endereço eletrônico da Unespar, www.unespar.edu.br/matriculas, eventuais atualizações, retificações ou comunicados referentes ao processo seletivo do SISU 2026.

§ 9º A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo do SISU 2026 implica o consentimento da utilização e divulgação de suas notas obtidas no ENEM, das informações prestadas no Exame, inclusive as constantes do questionário socioeconômico, bem como dos dados relacionados ao CPF no Censo da Educação Superior.

§ 10º A inscrição no SISU 2026 implica ciência e concordância expressa do(a) candidato(a) com as normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, no [Termo de Adesão](#) e nos editais publicados pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 14 de janeiro de 2026.



ERICSON RAINÉ PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar

ANEXO "A" - QUADRO DE VAGAS - SISU 2026

CAMPUS DE APUCARANA

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Administração / Bac. / Manhã	05	02	01	01	01
Administração / Bac. / Noite	05	02	01	01	01
Ciência da Computação / Bac. / Integral	16	08	04	03	01
Ciências Contábeis / Bac. / Manhã	15	08	04	02	01
Ciências Contábeis / Bac. / Noite	15	08	04	02	01
Ciências Econômicas / Bac. / Noite	20	10	05	04	01
Direito / Bac. / Noite	05	02	01	01	01
Letras - Espanhol / Lic. / Noite	11	06	02	02	01
Letras - Inglês / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Letras - Português / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Matemática / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Pedagogia / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Secretariado Executivo / Bac. / Noite	20	10	05	04	01
Serviço Social / Bac. / Noite	25	13	06	05	01
Turismo e Negócios / Bac. / Noite	35	18	08	07	02
TOTAL DO CAMPUS	199	99	47	37	16

CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Administração / Bac. / Noite	08	04	02	01	01
Ciências Contábeis / Bac. / Noite	24	12	06	05	01
Ciências Econômicas / Bac. / Noite	32	16	08	06	02
Eng. de Produção Agroindustrial / Bac. / Noite	12	06	03	02	01
Geografia / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Geografia / Bac. / Noite	05	02	01	01	01
História / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Letras - Português e Inglês / Lic. / Noite	15	08	04	02	01
Matemática / Lic. / Noite	16	08	04	03	01
Pedagogia / Lic. / Manhã	05	02	01	01	01
Pedagogia / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Turismo / Bac. / Noite	05	02	01	01	01
TOTAL DO CAMPUS	137	66	33	25	13

CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP)

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Artes Visuais / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Artes Visuais / Bac. / Tarde	09	05	02	01	01
Artes Visuais / Bac. / Noite	09	05	02	01	01
Museologia / Bac. / Manhã	15	08	04	02	01
TOTAL DO CAMPUS	45	24	11	06	04

CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Artes Visuais / Lic. / Manhã	09	05	02	01	01
Artes Visuais / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Cinema e Audiovisual (1º Semestre) / Bac. / Manhã	15	08	04	02	01
Cinema e Audiovisual (2º Semestre) / Bac. / Manhã	15	08	04	02	01
Dança / Lic. / Manhã	05	02	01	01	01
Música / Lic. / Tarde	15	08	04	02	01
Musicoterapia / Bac. / Manhã	15	08	04	02	01
Teatro / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
TOTAL DO CAMPUS	98	51	25	14	08

CAMPUS DE PARANAGUÁ

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Administração / Bac. / Noite	05	02	01	01	01
Administração / Bac. / Manhã	05	02	01	01	01
Ciências Biológicas Bac. / Manhã	20	10	05	04	01
Ciências Biológicas / Lic. / Tarde	12	06	03	02	01
Ciências Contábeis / Bac. / Noite	05	02	01	01	01
Engenharia de Produção / Bac. / Integral	16	08	04	03	01
História / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Letras - Inglês / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Letras - Português / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Matemática / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Pedagogia / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Pedagogia / Lic. / Tarde	12	06	03	02	01
TOTAL DO CAMPUS	121	58	29	22	12

CAMPUS DE PARANAVAÍ

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Administração / Bac. / Noite	24	12	06	05	01
Ciências Biológicas / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Ciências Contábeis / Bac. / Noite	50	25	12	10	03
Direito / Bac. / Manhã	05	02	01	01	01
Educação Física / Lic. e Bac. / Integral	05	02	01	01	01
Enfermagem / Bac. / Integral	05	02	01	01	01
Geografia / Lic. / Noite	16	08	04	03	01
História / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Letras - Português e Inglês / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Matemática / Lic. / Noite	16	08	04	03	01
Pedagogia / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Pedagogia / Lic. / Manhã	05	02	01	01	01
Serviço Social / Bac. / Manhã	15	08	04	02	01
TOTAL DO CAMPUS	161	77	38	31	15

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Ciências Biológicas / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Filosofia / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Direito / Bac. / Manhã	05	02	01	01	01
Geografia / Lic. / Noite	16	08	04	03	01
História / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Letras - Port. e Espanhol / Lic. / Noite	16	08	04	03	01
Letras - Port. e Inglês / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Matemática / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Pedagogia / Lic. / Manhã	05	02	01	01	01
Pedagogia / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Química / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
TOTAL DO CAMPUS	91	42	21	17	11

TOTAIS

CAMPUS	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
APUCARANA	199	99	47	37	16
CAMPO MOURÃO	137	66	33	25	13
CURITIBA I (EMBAP)	45	24	11	06	04
CURITIBA II (FAP)	98	51	25	14	08
PARANAGUÁ	121	58	29	22	12
PARANAVAÍ	161	77	38	31	15
UNIÃO DA VITÓRIA	91	42	21	17	11
TOTAL	852	417	204	152	79

LEGENDAS

COTA “A” - AÇÃO AFIRMATIVA	Vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA “B” - AÇÃO AFIRMATIVA	Vagas para candidatos pretos e pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA “C” - AÇÃO AFIRMATIVA	Vagas para pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação;
A. C.	Ampla Concorrência;
Bac.	Bacharelado;
Lic.	Licenciatura;
SISU	Sistema de Seleção Unificada (MEC);

ANEXO “B” - CRONOGRAMA - SISU 2026

- **Inscrições dos(as) candidatos(as):** 19 a 23/01/2026;
- **Resultado da Chamada Regular:** 29/01/2026;
- **Matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na chamada regular:** a partir de 02/02/2026, sendo que **na Unesp** será a partir de **09/02/2026**.
- **Lançamento em sistema das vagas ocupadas na Chamada Regular, pela IES:** 02/02 a 30/09/2026;
- **Manifestação de interesse em participar da Lista de Espera, por candidatos(as):** 29/01 a 02/02/2026;
- **Disponibilização do resultado da Lista de Espera para a IES:** 09/02/2026;
- **Convocação dos(as) candidatos(as) da Lista de Espera para matrículas:** a partir de 11/02/2026;
- **Lançamento em sistema das vagas ocupadas na Lista de Espera, pela IES:** 11/02 a 30/09/2026.